



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 040/2026  
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

### DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **regularização e cadastro de 01 (um) poço profundo**, visando à obtenção de outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos junto ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### DA JUSTIFICATIVA:

A contratação encontra-se devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra o Processo Administrativo, o qual demonstrou a necessidade da atuação de profissional legalmente habilitado em Geologia, com conhecimento técnico específico para a realização de levantamentos de campo, análises hidrogeológicas, elaboração de relatórios técnicos, alimentação de sistemas oficiais e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme preconizam as normas ambientais vigentes.

### DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram extraídos de pesquisa, na qual foram utilizadas múltiplas fontes, abrangendo pesquisa direta com fornecedor do ramo e consultas ao sistema LicitaCon, contemplando valores praticados pela Administração Pública em contratações similares, em períodos recentes, conforme documentação anexa ao processo, sendo utilizado como parâmetro o **menor valor global**.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para regularização e cadastro de 01 poço profundo, com vistas à obtenção de outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos junto ao DRHS/SEMA-RS, incluindo levantamentos de campo, elaboração de relatórios técnicos, protocolo no SIOUT, emissão de ART e análise de água subterrânea.	Un.	<b>01</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Valor Total da Proposta				<b>R\$ 3.200,00</b>	

A presente Dispensa de Licitação ocorreu sem disputa, conforme dispõe o Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.481, de 22 de julho de 2025, o qual regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do poder executivo municipal de Pinheiro Machado/RS, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.



A Pesquisa de Preços demonstra que o valor a ser contratado está vantajoso e de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total da contratação ficou em R\$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

### **DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/2021.

### **DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda parte integrante do Processo Administrativo nº **012/2026**, onde há dotação orçamentária específica para a efetivação da despesa.

### **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 1.2.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei;
- 1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;
- 1.4.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 1.5.** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS;
- 1.6.** Certidão de Registro de Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Deverá ser contratada para fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **EDGAR SANTURION NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.026.168/0001-07**, situada na Av. Padre Abílio Sponchiado, nº 942, Apto. 401 – Bloco C2, Bairro Estrela D'alva, CEP.: 96.415-200, Bagé/RS, E-mail: [esnconstrutora@gmail.com](mailto:esnconstrutora@gmail.com), Telefones: (53) 999.936.037.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com o orçamento dentro do valor de mercado. A proposta fora considerada pelo critério de menor preço global. Diante do exposto caracteriza-se a opção mais vantajosa à Administração Pública local.

### **DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Os preços propostos são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a Pesquisa de Preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo da média praticada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PINHEIRO MACHADO**

SETOR DE LICITAÇÕES



### **DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pela Secretária da Pasta.

Pinheiro Machado/RS, 5 de fevereiro de 2026.

---

**Rogério de Souza Lucas**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 15.647/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PINHEIRO MACHADO**  
SETOR DE LICITAÇÕES



Gestão que **faz**, cidade que **crece!**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**

**Processo nº 040/2026**

**Lei 14.133/2021**

**Elizete Baldez Peraça**, Secretária Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no **Artigo 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a **regularização e cadastro de 01 (um) poço profundo**, visando à obtenção de outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos junto ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS.

DA EMPRESA CONTRATADA: **EDGAR SANTURION NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.026.168/0001-07**, situada na Av. Padre Abílio Sponchiado, nº 942, Apto. 401 – Bloco C2, Bairro Estrela D'alva, CEP.: 96.415-200, Bagé/RS, E-mail: **esnconstrutora@gmail.com**, Telefones: (53) 999.936.037.

DO VALOR TOTAL: o custo total da aquisição ficou em R\$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de fevereiro de 2026.

---

**Elizete Baldez Peraça**

Secretária Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente